

## Projetos aprovados pela Assembleia Legislativa de Goiás - 08/04/2020

Aconteceu na tarde de hoje sessão extraordinária remota da Assembleia Legislativa. A sessão foi presidida pelo Dep. Lissauer Vieira. Por unanimidade, em razão da calamidade pública, os deputados aprovaram a quebra do interstício de 24 horas para votação de projetos de combate à Covid-19. Foram aprovados, já em 2ª votação os seguintes projetos:

Reconhecimento de estado de calamidade pública:

- 1689/20 – Prefeitura de Formosa
- 1690/20 – Prefeitura de Goianira
- 1691/20 – Prefeitura de São Miguel do Passa Quatro
- 1702/20 – Prefeitura de Santa Helena de Goiás
- 1706/20 – Prefeitura de Uruana
- 1707/20 – Prefeitura de Jataí
- 1708/20 – Prefeitura de Anápolis
- 1718/20 - Prefeitura de Catalão
- 1719/20 – Prefeitura de Bela Vista de Goiás
- 1738/20 – Prefeitura de Uruaçu
- 1739/20 – Prefeitura de Santa Tereza de Goiás
- 1742/20 – Prefeitura de Paraúna
- 1743/20 – Prefeitura de Vicentinópolis
- 1744/20 – Prefeitura de Ipameri
- 1745/20 – Prefeitura de Rio Verde
- 1748/20 – Prefeitura de Firminópolis
- 1753/20 – Prefeitura de Paranaiguara
- 1755/20 – Prefeitura de Aparecida do Rio Doce
  
- **1751/20** – Permite aos municípios, emergencialmente, o uso de emendas parlamentares anteriores a 2018 em ações no combate ao Covid-19
- **1757/20** – Governadoria do estado – Autoriza o estado de Goiás a gerir unidades hospitalares dos municípios de Formosa, Jataí, Luziânia e São Luís de Montes Belos;
- **2715/19** – Dep. Hélio de Sousa (PSDB) – Altera regras do SUS em Goiás, permitindo ao estado a gestão e regulação de todas as unidades de saúde pública do Estado de Goiás. A matéria diminui a autonomia de secretarias municipais de saúde e aumenta o poder da Secretaria Estadual de Saúde, facilitando a realocação de pacientes de uma cidade para a outra. Os votos contrários foram cinco: Antônio Gomide, Eduardo Prado, Humberto Téofilo, Adriana Accorsi e Amilton Filho.